



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 111/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA de no mínimo 160 cilindradas com partida elétrica** para atender as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri, com fundamento no art. 72 da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de **MOTO CALDAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 02.446.634/0001-06, representada por seu preposto o Sr. Giovanni de Bastos Valle, brasileiro, gerente comercial, portador do CPF nº. 095.714.058-41 e RG: 254384705 SSP-SP, residente em Caldas Novas - GO no valor total de **R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021008402.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 111/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 12 de maio de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal